



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, Senhor FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CASSIO MACOLA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 06 de julho de 2022.

FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA
Prefeito Municipal